



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 085/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 022/2024**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2024, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei Ordinária N.º 770/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 (Lei Ordinária n.º 832/2023) a fim de dar condições a Secretaria Municipal de Educação, de fornecer auxílio para aquisição de material escolar aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 22 de abril de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal